

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DAS SOCIEDADES  
ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. E CONSTRUTORA  
ZADAR LTDA.**

**PROCESSO N° 0024643-24.2017.8.19.0001**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2018, às 10h (dez horas), no Complexo do Ginásio Poliesportivo do Clube Botafogo de Futebol e Regatas, localizado na sede social situada na Avenida Venceslau Braz, nº 72, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, o Escritório Nascimento & Rezende Advogados, representado por seu sócio, Dr. Bruno Galvão S. P. de Rezende, nomeado Administrador Judicial nos autos do processo nº 0024643-24.2017.8.19.0001, em curso perante o d. Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, no exercício da função de Presidente do Conclave, após a sua apresentação, encerrou a fase de credenciamento dos credores, que teve início às 08h (oito horas) do mesmo dia. Ato contínuo, utilizando-se da prerrogativa do art. 37 da Lei nº 11.101/2005, designou o credor Nec Latin América S/A, representado pelo Dr. Pedro Chaves, para compor a mesa na função de secretário. O Administrador Judicial ainda registrou a necessidade de 02 (dois) credores, representantes de cada uma das classes votantes de cada empresa, para assinar a presente ata. Informou, por fim, que se encontravam disponíveis para consulta, cópias dos seguintes documentos: instrumentos de mandato outorgados para representação na Assembleia de Credores; edital de convocação, publicado na forma do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005; relação dos credores, publicada nos autos do processo de Recuperação Judicial e Plano de Recuperação Judicial e seu aditamento. Em seguida, o Administrador Judicial declarou não instalada a Assembleia Geral de Credores nesta primeira convocação, após verificar que não foi atingido o quórum de instalação previsto no artigo 37, § 2º da Lei nº 11.101/2005, inviabilizando a instalação da Assembleia para deliberação segregada do Plano de Recuperação Judicial, na esteira da disposição contida no Edital de Convocação. Os números de credores presentes foram disponibilizados no painel para a verificação de todos, cujos dados seguem sintetizados na planilha abaixo:

**ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Classes	Total de Créditos listados na Relação de Credores	Total de Créditos presentes na AGC	Percentual de Créditos presentes na AGC	Total de Credores presentes na AGC
Classe III	R\$ 20.131.855,09	R\$ 12.297.561,47	61,09%	25
Classe IV	R\$ 6.644.737,48	R\$ 1.153.046,16	<b>17,35%</b>	11

*aula Rezende*

## CONSTRUTORA ZADAR LTDA.

Classes	Total de Créditos listados na Relação de Credores	Total de Créditos presentes na AGC	Percentual de Créditos presentes na AGC	Total de Credores presentes na AGC
Classe III	R\$ 24.189.184,04	R 11.652.596,77	<b>48,17%</b>	32
Classe IV	R\$ 11.496.258,62	R\$ 1.632.089,86	<b>14,2%</b>	20

O Administrador Judicial informou aos presentes que a próxima assembleia realizar-se-á, em segunda convocação, no dia **28/03/2018**, às **10h**, com credenciamento a partir das **08h**, neste mesmo local, a ser instalada com qualquer número de credores e créditos, nos termos da Lei nº 11.101/2005 e do Edital de Convocação regularmente publicado. Ato contínuo, lavrou-se a presente ata que foi lida e aprovada pela unanimidade dos credores presentes, solicitando que o advogado das recuperandas, Dr. Marcello Macêdo, e dois membros de cada uma das classes de credores votantes de cada empresa a assinassem, nos termos do artigo 37, §7º da Lei nº 11.101/2005. Por fim, o Administrador Judicial deu por encerrados os trabalhos às 10:18h (dez horas e dezoito minutos), informando que a ata será juntada nos autos do processo de recuperação judicial para os devidos fins legais.

**NASCIMENTO & REZENDE ADVOGADOS**

Bruno Galvão S. P. de Rezende - OAB/RJ 124.405

**ADMINISTRADOR JUDICIAL**

*Pedro Paulo Chagas*

NEC LATIN AMÉRICA S/A

**SECRETÁRIO**

*Dr. Marcello Macêdo*  
DR. MARCELLO MACÊDO - OAB/RJ 65.541

**ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. E CONSTRUTORA  
ZADAR LTDA.**



**CREDORES REPRESENTANTES DAS CLASSES VOTANTES DA**  
**ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

*Stena Louisa M. Judes*

PAVIBLOCO PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO EIRELI

**CLASSE III – CREDOR QUIROGRAFÁRIO**

*Alfonso*

SEED COOM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA

**CLASSE III – CREDOR QUIROGRAFÁRIO**

*Andre Luis de J. J.*

SOLUÇÕES EM REVESTIMENTOS EIRELI-EPP

**CLASSE IV – MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

*P*

ED PORTO SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA ME

**CLASSE IV – MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**CREDORES REPRESENTANTES DAS CLASSES VOTANTES DA**  
**CONSTRUTORA ZADAR LTDA.**

*João Carlos de A. C.*

JC&B TOPOGRAFIA DE PRECISÃO LTDA

**CLASSE III – CREDOR QUIROGRAFÁRIO**

*Camila Cristina da Silva*  
TAMOIO S/A COM E IND DE AGREGADOS  
**CLASSE III - CREDOR QUIROGRAFÁRIO**

*Victor P. Conde Melo*  
TIMBRAZ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI  
**CLASSE IV - MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

*Roberto L. L. L.*  
OPÇÃO RIO LOCAÇÕES E COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.  
**CLASSE IV - MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**